

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
17.935.

ficha
1.-

São Paulo, 05 de dezembro de 1977.

UM PRÉDIO situado à Praça Centenário, nº 119, antiga Rua Bororé, nº 15, e seu respectivo terreno, na quadra 32 do Sítio "Casa Verde", no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 6,00ms. de frente, por 50,00ms. de frente aos fundos, confrontando de um lado e nos fundos com a Sociedade Anonima Irmãos Rudge, e de outro lado com Luiza Ralaquim Tedesco. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 074.033.0024-4.-

PROPRIETÁRIO:- O ESPÓLIO DE ANTONIA TAPPELI/RUSSO, falecida aos 8 de março de 1949, casada que foi pelo regime da comunhão de bens com JOÃO RUSSO.-

TÍTULO ANTERIOR:- Tr. 3.544, deste Registro.

O Escrevente: Alaide S. Macedo -

A Escrevente Autorizada: Letícia Lavinia Dem...

R.1/17.935.

TRANSMITENTE:- O proprietário.-

ADQUIRENTES:- JOÃO RUSSO, viúvo-moço e -/ inventariante, do comércio, e MAURICIO RUSSO, casado com -/ Eride Bassi Russo, do comércio, brasileiros, residentes e / domiciliados nesta Capital, à Praça Centenário, 119.-

TÍTULO:- Partilha homologada por sentença / de 08 de setembro de 1977.-

FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha passado aos 8 de novembro de 1977, pelo 2º Ofício Distrital da Casa Verde, desta Capital, assinado pelo Dr. Paulo Bonito / Junior, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital da Casa Verde, desta Comarca.-

VALOR:- Cr\$82.854,00.-

CONDIÇÕES:- O imóvel matriculado foi parti-

(continúa no verso).

matrícula

17.935.

ficha

1.-

verso

Lhado aos adquirentes na proporção de metade ideal a cada um, no valor de Cr\$41.427,00.-

São Paulo, 05 de dezembro de 1977.-

O Escrevente: Luís Heloany

A Escrevente Autorizada: Lélia Lúcia Simões

R.2/17.935 Por escritura de venda e compra de 19 de janeiro de 1.978, de notas do 13º Tabelião local (Lvº 1965 fls.34) os proprietários, JOÃO RUSSO, viúvo, do comércio, - CIRC nº 157.874, CIC nº 459.693.818-20, residente à Praça Centenário nº 119; MAURICIO RUSSO, do comércio, CIRC nº -- 2.491.811 e sua mulher ERLEN BASSI RUSSO, CIRC nº 4.699.720 casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº - - - - - 399.266.218-72, residentes à Avenida Inirim nº 14, todos - brasileiros e domiciliados nesta capital, transmitiram a - LUIS HELOANY, CIRC nº 1.101.438, CIC nº 090.114.128-34, ca - sado com LEONOR DE OLIVEIRA HELOANY, residente à rua Santa Tereira nº 613 e a ANTONIO BALARA FILHO, CIRC nº 2.497.461 CIC nº 090.114.478-91, casado com MARIA MARQUES BALARA, re - sidente à rua 26 nº 43, Jardim Cidade Pirituba, ambos bra - sileiros, técnicos de televisão, casados pelo regime da co - munhão de bens e domiciliados nesta capital, o imóvel ma - triculado, pelo valor de Cr\$ 120.000,00.-São Paulo, 09 de - fevereiro de 1.978.-O Escrevente: Luís Heloany

A Escrevente Autorizada: Lélia Lúcia Simões

AV.3/17.935 - Conforme se verifica da petição de 28 de --- abril de 1989 e do auto de regularização municipal nº ----- 0302678883/88, o prédio nº 119, de Praça Centenário, foi re - formado e ampliado em mais 269,70m2, passando a ter a área/

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

17.935

ficha

02.

São Paulo, 10 de agosto de 1989

total construída de 403,70m², reforma essa que se acha quite junto ao IAPAS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND nº 153.329 (PCND nº 00224/89), expedida em 27 de janeiro de 1989, pela Agência de Região Fiscal - Santana, desta Capital, São Paulo, 10 de agosto de 1989. O Escrevente: Maria Ondálio P. de Barros. O Escrevente Autorizado: Gláucia R. Lima.

Av.4/17935 Conforme se verifica do instrumento particular adiante referido e da notificação-recibo municipal nº 032.175/99, o imóvel matriculado, anteriormente lançado pelo contribuinte nº 074.083.0024, acha-se, presentemente, lançado pelo nº 308.097.0024-0, São Paulo, 26 de Julho de 1999.

O Escrevente: Gláucia R. LimaA Escr. Autorizada: Gláucia R. Lima

Av.5/17935 Conforme se verifica do instrumento particular adiante referido, da planta de regularização de edificação aprovada pela Municipalidade no processo nº 29.000.714-87-53 e demais elementos constantes dos assentamentos desta Serventia, o terreno matriculado, em virtude de sua retangularidade, mede 6,00m na linha dos fundos e encerra a área total de 300,00m². São Paulo, 26 de Julho de 1999.

O Escrevente: Gláucia R. LimaA Escr. Autorizada: Gláucia R. Lima

R.6/17935 Por instrumento particular de 16 de novembro de 1998, aditado por outro instrumento particular de 22 de março de 1999, os proprietários, LUIS HELOANY, técnico de televisão, e sua mulher LEONOR DE OLIVEIRA HELOANY, do lar, CIRG nºs 1.101.438-SP e 8.462.129-SP, CPF nºs 090.114.128-34

(continua no verso)

matrícula

17.935

ficha

2

versão

e 248.488.768-00, respectivamente, residentes na Rua Benta Pereira, nº 625, Santa Terezinha, e ANTONIO MALARA FILHO, técnico de televisão, e sua mulher MARIA MARQUES MALARA, do lar, CIRC nºs 2.497.461-SP e 14.456.866-SP, CPF em comum nº 090.114.478-91, residentes na Rua Justino de Andrade, nº 140, no Jardim Cohab Pirituba, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, e domiciliados nesta Capital, comprometeram-se, a vender em caráter irrevogável e irretratável, a EXOSOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Praça Centenário, nº 119, na Casa Verde, CGC nº 60.228.814/0001-00, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 132.000,00, que deverá ser pago através de 12 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 11.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 5 de fevereiro de 1999 e a última no dia 5 de janeiro de 2000. São Paulo, 26 de Julho de 1999.

O Escrevente:

A Escre. Autorizada:

Av.7/17.935. RETIFICAÇÃO. Faço constar "ex-officio", em retificação à averbação nº 4, que o número atual da inscrição do imóvel matriculado, no cadastro municipal, é 306.097.0024-0. São Paulo, SP, 31 de outubro de 2002.


Substituto: Augusto Tiyossu Sato

R.8/17.935. Protocolo nº 393.864, em 24/10/2002. VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 12 de julho de 2002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.460, páginas 341/344), os proprietários, ESPÓLIO DE ANTONIO MALARA FILHO, CPF nº 090.114.478-91,

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula 17.935	ficha 03
---------------------	-------------

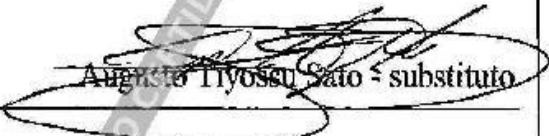
São Paulo, 31 de outubro de 2002

falecido no estado civil de casado com Maria Marques Malara, autorizado por alvará judicial, e o ESPÓLIO DE LEONOR DE OLIVEIRA HELOANY, CPF nº 090.114.128-34, falecida no estado civil de casada com Luiz Heloany, autorizado por alvará judicial, transmitiram definitivamente à compromissária compradora, EXOSOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Praça Centenário, nº 119, Casa Verde, CNPJ nº 60.228.814/0001-00, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). São Paulo, SP, 31 de outubro de 2002.


Substituto: Augusto Tiyossu Sato

R.9/17.935. Protocolo nº 413.113, em 17/02/2004. PENHORA. Conforme certidão passada em 15 de janeiro de 2004, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, extraída dos autos nº 001.02.043573-9, da ação de execução requerida por MAXCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Imperatriz Leopoldina, Nº 1538, 1º andar, conj. 105, Vila Leopoldina, C.N.P.J. nº 04.084.532/0001-05, contra AÉCIO GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, RG nº 1.959.934-SP, CPF nº 066.062.618-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Ordem e Progresso, nº 1190, bloco II, apto. 11, Casa Verde, e contra a proprietária, EXOSOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Praça Centenário, nº 119, Casa Verde, C.N.P.J. nº 60.228.814/0001-00, o IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADO na aludida ação, para garantir a execução do valor, em outubro 2002, de R\$ 6.408,80 (seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel, o co-executado AÉCIO GOMES DA COSTA. São Paulo, SP, 19 de fevereiro de 2004.


Julio Hideo Tomita - escrevente


Augusto Tiyossu Sato - substituto

Av-10. Protocolo nº 777.587, em 08/10/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 32ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1001134-40.2018.5.02.0032, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de COMERCIAL SAMPAIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA. (atual denominação da EXOSOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.), CNPJ nº 60.228.814/0001-00. Indisponibilidade essa

Continua no verso.

matricula


17.935

ficha

03

verso

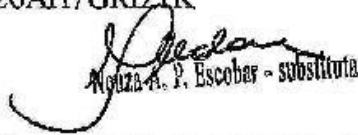
protocolizada na Central sob nº 202110.0722.01855726-IA-220. São Paulo, SP, 19 de outubro de 2021. Analisado por Matheus Domingues - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital.1137463E10777587N7600F21N



Silas de Camargo - substituto

Av-11. Protocolo nº 778.326, em 20/10/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 19 de fevereiro de 2021, sob protocolo PH000354656, e nos termos da decisão proferida em 07 de outubro de 2021, o IMÓVEL, de propriedade de EXOSOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 60.228.814/0001-00, foi PENHORADO, em 16 de outubro de 2020, nos autos da ação de execução trabalhista nº 1001574-87.2018.5.02.0015, da 15ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: JULIO CEZAR SOUZA, CPF nº 218.521.128-59; como executadas: AGC-WELD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROMETALURGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.091.358/0001-68 e EXOSOLDA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - FPP, CNPJ nº 11.050.308/0001-68; como valor da dívida: R\$ 59.568,60 (cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e como depositário: Exosolda Comércio de Material Elétrico Ltda EPP. São Paulo, SP, 22 de outubro de 2021. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente.

Selo digital.1137463E10778326AI7GRI21K



Anaiza P. Escobar - substituta

Av-12. Protocolo nº 817.813, em 17/04/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 14 de abril de 2023, sob protocolo PH000461463, o imóvel foi PENHORADO, em 27 de março de 2023, nos autos da ação de execução trabalhista nº 1001134-40.2018.5.02.0032, da 32ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: CLAUDINEI ALEXSANDER DE SOUZA, CPF nº 261.977.508-64; como executados: EXOSOLDA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., CNPJ nº 11.050.308/0001-68; AGC-WELD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROMETALURGICOS LTDA., CNPJ nº 06.091.358/0001-53, e COMERCIAL SAMPAIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA., CNPJ nº 60.228.814/0001-00 (atual denominação da proprietária, EXOSOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.); como valor da dívida: R\$

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNSR/DJ: 11374-6

matrícula

17.935

ficha

04

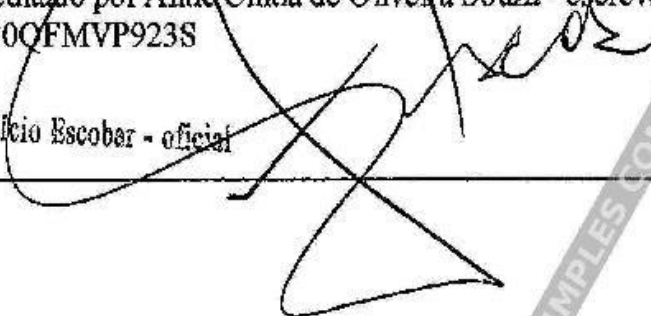
São Paulo, 19 de abril de 2023

316.473,30 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), e como depositário: AGC-Weld Indústria e Comércio de Produtos Eletrometalúrgicos Ltda. Epp. São Paulo, SP, 19 de abril de 2023. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

Selo digital.1137463E10817813GNERC823C


Dorali L. de Carvalho - substituta

Av-13. Protocolo nº 832.680, em 23/10/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo Federal da 15ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1001574-87.2018.5.02.0015, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **COMERCIAL SAMPAIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA.** (atual denominação da **EXOSOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**), CNPJ nº 00.228.814/0001-00. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202310.2017.02995736-IA-250. São Paulo, SP, 30 de outubro de 2023. Analisado e editado por Alinne Cintia de Oliveira Souza - escrevente.
Selo digital.1137463E10832680QFMVP923S


Joécio Escobar - oficial